



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 111/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a comissão de seleção designada conforme Portaria - SEI nº 276/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de outubro de 2023 publicada no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023 comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, vinculada à Gerência Administrativa, conforme edital nº 28/2023 publicado no boletim de serviço nº175, de 10 de outubro de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Fábio Leme Lucenti	1º
	Daniel Balduino de Souza	2º
	Daniela Quadros	3º (art. 15, II)
	Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque	4º
	Winston Dantas Maia Filho	5º
	Graziele Ventura Koerich Rodrigues	6º
	Renata Del Antonio	7º
	Adriana de Castro Rodrigues	Desclassificada art. 4º, III
	Joelson Martins Barrozo	Desclassificado art. 4º IV e item 5.4, V, Edital 28/2023

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Sebastião Henrique Vasconcelos da Costa	Desclassificado art. 4º IV

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 20/10/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 18/10/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 18/10/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 18/10/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 18/10/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33680882** e o código CRC **6FD60D8F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013757/2023-18

SEI nº
33680882